

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
MISSAL- PR**

**Ata nº 02 de 2024
REUNIÃO ORDINÁRIA**

1 Ata 02/2024. Aos 04 dias do mês de junho de 2024, as 08:00 horas reuniram-se na sala anexa à
2 Casa da Cultura o Conselho Municipal de Políticas Culturais. A Secretária de Educação, Cultura e
3 Esporte, professora Clarice Maria Grings Friedrich agradeceu a presença e disponibilidade de todos
4 em participar da reunião, em seguida a presidente Suelin Salvinski Orth passou o cargo de
5 presidente para a vice-presidente Solde Terezinha Follmann Zanotelli, pois a conselheira Suelin
6 assumiu a função de Diretora do Departamento de Cultura e portanto, a mesma não poderá exercer
7 a função de presidente do Conselho. A Secretária Clarice informou que a reunião terá como objetivo
8 aprovar os Cadastramentos da Classe artística conforme Plano de Ação em consonância com a LEI
9 Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura,
10 baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade
11 civil no setor da cultura. A Secretária informou à todos que o Município de Missal divulgou no Diário
12 Oficial do Município dia 29 de abril de 2024 – AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2024 -
13 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 062/2024, CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, COLETIVOS E
14 GRUPOS CULTURAIS DE MISSAL, QUE POSSUAM HISTÓRICO DE REALIZAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS
15 E DESENVOLVAM PROJETOS NAS ÁREAS DE MÚSICA, DANÇA E ARTESANATO, VALORIZANDO A
16 DIVERSIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO, sendo que até o presente momento as seguintes empresas
17 se cadastraram: JOSÉ ATIRIO FREISLEBEN KAUTZMANN - ME, CNPJ Nº 23.484.302/0001-88; WANDO
18 MUELLER NOS – ME, CNPJ Nº 31.373.941/0001-02; ANDRÉ LUIZ SIVERIS – ME, CNPJ Nº
19 26.029.286/0001-21; ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE MISSAL, CNPJ Nº 02.072.506/0001-31;
20 BANDA GRALHA AZUL LTDA. – ME, CNPJ Nº 15.504.727/0001-83; ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA – ME,
21 CNPJ Nº 51.939.241/0001-31; CARMO LUIS PAULI – ME, CNPJ Nº 22.427.968/0001-12, CENTRO DE
22 TRADIÇÕES GAUCHAS PORTEIRA NOVA, CNPJ Nº 78.102.142/0001-57 o conselho aprovou todos os
23 cadastros, pois todos os representantes das referidas empresas tem histórico artístico- cultural no
24 município, foi debatido sobre a questão em que algumas empresas não dispõe os equipamentos,
25 nesse caso, mesmo quem não possui os equipamentos necessários poderá alugar de terceiros e
26 ainda contratar profissionais necessários para execução do serviço, sendo que um mesmo artista
27 poderá prestar serviços para mais de uma empresa, e ainda se for de comum acordo entre as
28 empresas em trocar a data de prestar o serviço, poderão trocar desde que seja com os próximos,
29 que ainda não se apresentaram e com aprovação prévia do Departamento de Cultura. Foi
30 esclarecido ainda que o cadastramento ficará aberto, até encerrar o projeto e que a ordem da
31 prestação do serviço se dará conforme a ordem de protocolo do cadastramento e que o calendário
32 com as datas dos eventos já está elaborado o qual será divulgado com as empresas já cadastrados e
33 conforme novas empresas vão se cadastrando vão sendo acrescentadas no calendário. Sem mais
34 nada a constar deu-se por encerrada a reunião.

Fabiano Palmer, Suelin Orth, Solde Zanotelli, Clarice Friedrich, André Luis Siveris, Wando Mueller, Carmo Luis Pauli, Centro de Tradições Gauchas, Banda Gralha Azul, José Atirio Freisleben Kautzmann, Juliana de M. Müller, Edna Beyer, Daniela Maria Mello